

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

D' OESTE - SAEMI

Rua Ricardo Druzian Gallo, nº 161 – Mirassol II

Mirassol D' Oeste – MT

CEP – 78.280-000 – CNPJ: 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº. 045 de 07 de dezembro de 2005



PORTARIA Nº030/2025 – SAEMI

MIRASSOL DOESTE – MT, 08 DE ABRIL DE 2025.

Designa os Agentes de Contratação, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, no Âmbito do Poder Executivo Municipal desta Autarquia, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº14.133/2021, e alterações posteriores:

Resolve

Artigo 1º - Designar os Agentes de Contratação, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, no Âmbito do Poder Executivo Municipal desta Autarquia, nos termos da **Lei Federal nº14.133/2021**.

Artigo 2º - Para efeitos desta Portaria e conjugada com o disposto na **Lei Federal nº14.133/21**, entende-se como:

- I- Agente de Contratação- servidor público desta autarquia designado para acompanhar o trâmite das licitações e dos processos de compra direta através de concorrência e dispensa eletrônicas, tomar decisões, dar impulso aos procedimentos e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento dos referidos processos até a homologação ou ratificação;
- II- Pregoeiro- servidor público municipal, designado para o credenciamento, e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica, executando quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
- III- Equipe de Apoio- composta por agentes públicos designados para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

D' OESTE - SAEMI

Rua Ricardo Druzian Gallo, nº 161 – Mirassol II
Mirassol D' Oeste – MT
CEP – 78.280-000 – CNPJ: 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº. 045 de 07 de dezembro de 2005



Artigo 3º- Ficam nomeados para exercer a função de **Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** os seguintes servidores:

- I- **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO- Auxiliar Administrativo e Financeiro**
- II- **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO- Enc. Administrativo e Financeiro**
- III- **GEISIANE SILVEIRA ALVES- Recepcionista e Atendente.**

Artigo 4º- Ficam designados para comporem a **Equipe de Apoio no âmbito do Poder Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:**

- I- **CLAUDINÉIA APARECIDA CASSIANO SETTE- Operador Volante**
- II- **JOEL NASCIMENTO SALVATERRA - Operador Volante**
- III- **ELENIR PEREIRA-Auxiliar de Serviços Gerais**
- IV- **VALTER LUIZ NAZARIO- Operador Volante**
- V- **MARCELA CRISTINA ALVES MAZELLI- Operador Volante**
- VI- **NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR-Contador**

Artigo 5º- Ficam nomeados para exercer a **função de Pregoeiro** Autônomo de Água e Esgoto os seguintes servidores:

- I- **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO- Auxiliar Administrativo e Financeiro**
- II- **GEISIANE SILVEIRA ALVES- Recepcionista e Atendente.**

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação para trabalhos em relação a **Lei Federal nº14.133/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste – MT, ao 08(oito) dias do mês de abril do ano de 2025.

João Luciano de Oliveira

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL - SAEMI

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 028/2025

fel



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DO OESTE
 RUA RICARDO DRUZIAN GALLO
 CNPJ : 07.745.657/0001-27



Solicitação de Materiais / Serviços.

| | | |
|---|---|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 00014/25 | FLAVIO | 12/06/2025 |
| Descrição | | |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO | | |
| Poder | EXECUTIVO | |
| Órgão | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAEMI | |
| Setor Solicitante | OPERACIONAL | |
| Centro de Custo | 2 OPERACIONAL | |
| Placa | | |

Observação
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO RALAMENTO.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | C. Custo | Centro de Custo |
|------|--------------|--|---------|------------|-----------|----------|-----------------|
| | | Descrição Detalhada do Produto | | Observação | | | |
| 1 | 003.037.068 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE | 00001 | 1 | 0 | 2 | OPERACIONAL |

João Luciano de Almeida

Diretor

Secretário

Almoxarifado

[Handwritten signatures]

Eletrotécnica Soares

CNPJ: 37.731.229/0001-06

ORÇAMENTO 003

CLIENTE: SAEMI

CIDADE: MIRASSOL D'OESTE – MT



(65) 99997-5174 / (65) 99676-7158



eletrotecnicosoares4m@gmail.com



@soarseletrotecnica



Rua Getulio Vargas, nº 127. Zeferino1
São José dos IV Marcos-MT

1 MOTOR 75 CV 4 POLOS

| QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR | TOTAL |
|------------|--|---------------|---------------|
| 1 | SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO ROLAMENTO | R\$ 11.875,00 | R\$ 11.875,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | TOTAL: | R\$ 11.875,00 |

TOTAL: R\$ 11.875,00

São José dos Quatro Marcos - MT, 09 de Maio de 2025.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ELETROTEC SAO SEBASTIÃO

32.116.720 ESTANISLAU ANGELO GARBE

MARECHAL RONDON, nº 1241, CENTRO, Araputanga, MT, 78260-000

(65)9994-4188 gean.angelo2017@outlook.com

Garbe

CNPJ: 32.116.720/0001-03



14/05/2025

Orçamento (Nº 062 - 2025)

Cliente: Departamento De Água Mirassol

Serviços

| Descrição | Preço | Unidade | Quant. | Total |
|--|---------------|---------|--------|---------------|
| SERVIÇO DE REBOBINAGEM EM UM MOTOR DE 75 CV 2 POLO E TORNO | R\$ 13.975,00 | und | 1 | R\$ 13.975,00 |

Subtotal serviços

R\$ 13.975,00

Subtotal R\$ 13.975,00

Total R\$ 13.975,00

Araputanga, 14/05/2025

ELETROTEC SAO SEBASTIÃO
Garbe



QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO | |
|------------|-------------|---|-------------|
| 00014/25 | 02/06/2025 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORI | |
| ABERTURA | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO | RESPONSÁVEL |
| 12/06/2025 | 12/06/2025 | OPERACIONAL | FLAVIO |

| PRODUTO | | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------|--|-----------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | |
| 1 | 003.037.068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SE | 00001 | 1 |
| PROponentes | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 2137 | GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BORGES | 11.875,00 | 11.875,00 |
| PROponente Vencedor | | | |
| 2137 | GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BORGES | 11.875,00 | 11.875,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 11.875,00 | 11.875,00 |

| RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES | | |
|--------------------------------------|---|-----------|
| CÓDIGO | PROponentes | VALOR |
| 2137 | GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BORGES 37.731.229/0001-06 | 11.875,00 |

| RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES | | |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| CÓDIGO | PROponentes | VALOR |
| 2137 | GUILHERME HENRIQUE DA SILVA BORGES | 11.875,00 |
| TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES | | 11.875,00 |

Aprovado por:

[assinatura]
Digitador (a)
VANESSA SAEMI

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - MT.
CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

Fls. 01
Ass.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Diretor do SAEMI
Para: Comissão Permanente de Licitação

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório de dispensa de licitação nº 008/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA REPRESA DO CARNAIBA.

Mirassol D'Oeste - MT, 21 de maio de 2025.

João Luciano de Oliveira

João Luciano de Oliveira
Diretor do SAEMI

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 028/2025

fol *[Signature]* 1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - MT.
CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.



COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Contabilidade

Dispensa de Licitação nº008/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA REPRESA DO CARNAIBA.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para aquisição do objeto Supracitado.

Mirassol D'Oeste - MT, 21 de maio de 2025.

Ana Paula Belisario do Nascimento
Presidente da CPL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.



DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação

Destinação

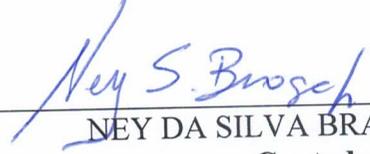
DESPESA

Dotação Orçamentária

Dotação Orçamentária

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.
Saldo da Dotação Orçamentária para o ano de 2025.

Mirassol D'Oeste - MT, 21 de maio de 2025.



NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR
Contador
CRC/MT – 019286/O-3







Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - MT.
CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.



Mirassol D'Oeste - MT, 21 de maio de 2025.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Ref. a Dispensa de licitação nº008/2025.

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único da Lei 14.133/21, remetemos a V. S^a. o termo de dispensa supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ana Paula Belisário do Nascimento
Presidente da CPL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.



Termo de Dispensa de Licitação nº008/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA REPRESA DO CARNAIBA**, em observância a **Lei Federal nº14.133/21**.

DECRETA:

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.



| | |
|---|---|
| Art. 70, <i>caput</i> , inciso III | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso I | R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso II | R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) |
| Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c" | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, § 7º | R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) |
| Art. 95, § 2º | R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) |
| Art. 184-A | R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) |

Fornecedor:

Empresa: Guilherme Henrique da Silva Soares, nº127, Zeferino 1, São José dos IV Marcos-MT, CEP:78.285-000, CNPJ:37.731.229/0001-06.

- **Valor Total de R\$11.875,00(onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

Mirassol d' Oeste – MT, 16 de junho de 2025.

João Luciano de Oliveira
Diretor do SAEMI



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II - Mirassol D'Oeste - MT.
CEP - 78.280-000 - C.N.P.J. - 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de
Dezembro de 2005.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

A eficiência operacional dos equipamentos industriais são cruciais para garantir a continuidade e a produtividade nas atividades á que são propostos. Os Rolamentos do motor 75 CV da Bomba de captação do Carnaíba, bem como sua estrutura, são essenciais para o funcionamento adequado no sistema de captação de água.

Sendo que, a manutenção adequada e os serviços especializados são indispensáveis para prolongar a vida útil do equipamento, minimizar paradas não programadas e garantir o seu funcionamento adequado.

Nesse sentido, a contratação de serviço de rebobinamento, rejuvenescimento e serviço de torno na base do motor 75cv 4 rolos da bomba da captação do Carnaíba é fundamental para o adequado funcionamento do referido ponto de captação que abastece o município de Mirassol D'Oeste - MT.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA REPRESA DO CARNAIBA.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

| SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QUANTIDADE |
|------|-------------|--|-----|------------|
| 01 | 003.037.068 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA REPRESA DO CARNAIBA. | 1 | 1 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.



3. JUSTIFICATIVA

Manutenção Preventiva: O rebobinamento e o rejuvenescimento são serviços que visam restaurar as condições originais do equipamento, evitando falhas que podem resultar em custos elevados e interrupções nas operações.

Aumento da Vida Útil: Com o desgaste natural do tempo e uso a motor da Bomba de Captação da Carnaíba, pode apresentar degradação em suas peças. O torneamento na base do rolamento é uma intervenção necessária para corrigir essas imperfeições e garantir que o equipamento opere de forma eficiente.

Redução de Custos: Investir em serviços especializados pode parecer um custo elevado à primeira vista, mas a longo prazo, representa uma economia significativa ao evitar gastos com novas aquisições e manutenções emergenciais.

Aprimoramento da Performance: Ao realizar esses serviços, espera-se não só restaurar a funcionalidade do motor da bomba, mas também melhorar seu desempenho geral, resultando em maior eficiência energética e produtividade.

Atendimento às Normas de Segurança: A manutenção adequada dos equipamentos é fundamental para garantir a segurança dos colaboradores e o cumprimento das normas regulamentadoras vigentes.

Joel





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI
Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar n° 045 de 07 de Dezembro de 2005.



PARECER JURÍDICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO RALAMENTO DA BOMBA DO CARNAIBA.

Referência: Dispensa n°008/2025

I – DO RELATÓRIO

Aportou-se para análise jurídica concernente ao procedimento administrativo na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO RALAMENTO DA BOMBA DO CARNAIBA**, conforme fundamentação legal esculpida no Termo de Dispensa de Licitação.

Para não incorrerem em prolixidades, eis em apertada síntese, o relatório.

Adiante!

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Como é consabido, a licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Importante se faz a distinção entre a dispensa e a inexigibilidade da licitação, já que ambas pressupõe contratação direta. Para tanto, nos escoramos na doutrina de Maria



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.



Sylvia Zanella di Pietro, em "Direito Administrativo", Editora Atlas, 12ª Edição, página 302:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.

Marçal Justen Filho, nos "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Editora Dialética, 8ª edição, página 233, 277 e 278 também trata do assunto:

Pode-se afirmar que a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível'. É inexigível a licitação quando a disputa for inviável. Havendo viabilidade de disputa é obrigatória a licitação, excetuando-se os casos de 'dispensa' imposta por lei. Sob esse ângulo, a inexigibilidade deriva da natureza das coisas, enquanto a dispensa é produto da vontade legislativa. Esse é o motivo pelo qual as hipóteses de inexigibilidade, indicadas em lei, são meramente exemplificativas, enquanto as de dispensa são exaustivas.

Da análise da situação fática aqui disposta, quanto ao objeto em baila, encontra-se escopo em nossas normas de regências, como bem demonstrado através do "TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2025", em anexo.

Nestas ondas, ademais, em observação aos documentos do presente Processo Licitatório, verifica-se que o mesmo foi instaurado por autorização da autoridade competente, em observação ao que determina nossa lei. Na mesma órbita, verifica-se que o presente procedimento atende as normas de regência tendo em vista que restou demonstrado pela administração pública a existência de dotação orçamentária para satisfazer as despesas oriundas do objeto em comento, conforme Parecer Contábil anexado.

Ademais, em análise pormenorizada, percebe-se o procedimento trouxe todos os requisitos e elementos necessários para validade do ato.

III - DA CONCLUSÃO



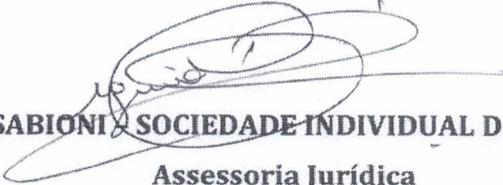
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, N° 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.



Assim, tem-se que o presente procedimento atende todos os parâmetros de legalidade esculpido em nossa legislação, atendendo com esmero aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e demais normas de regências, por isso, resguardado o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, o procedimento está apto para prosseguimento e produção de seus efeitos.

É, sem delongas, como opino.

Mirassol D'Oeste/MT, 10 de junho 2025.


REGINA SABIONI / SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Assessoria Jurídica





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51803247372

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2300039212

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Local

2 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2709174 em 02/03/2023 da Empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, CNPJ 37731229000106 e protocolo 230335284 - 02/03/2023. Autenticação: B98B6CF379B80C894FC7CB76A30D74C7B5CB74B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/033.528-4 e o código de segurança PfDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

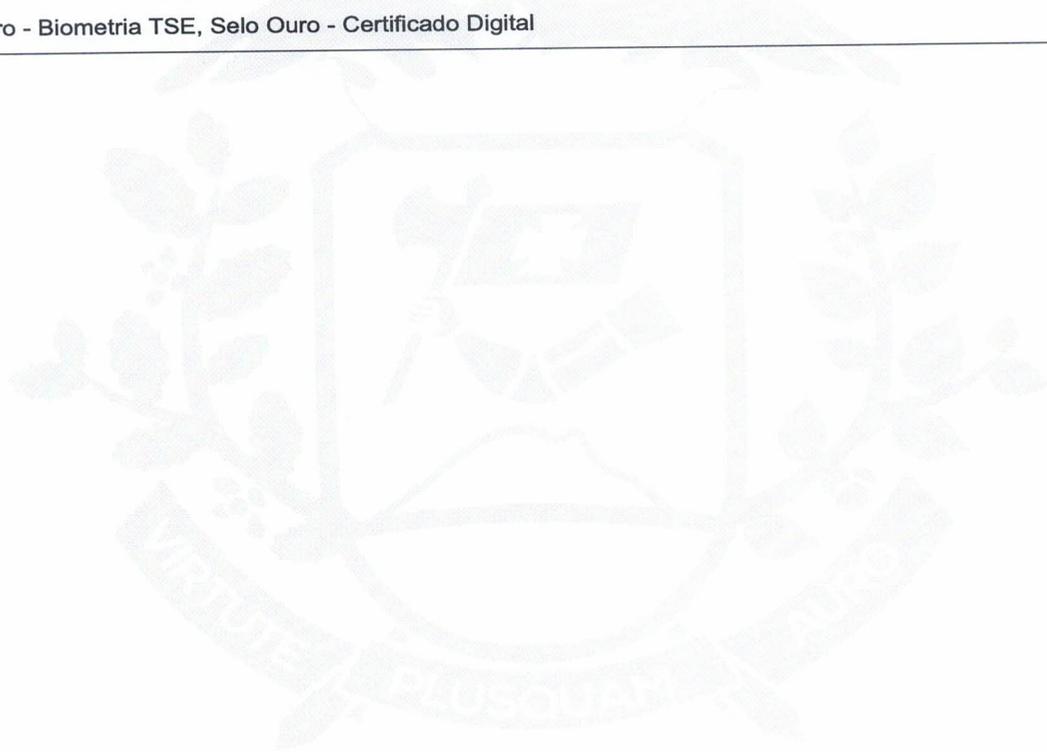


Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/033.528-4 | MTP2300039212 | 02/03/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 043.008.081-63 | GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES | 02/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2709174 em 02/03/2023 da Empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, CNPJ 37731229000106 e protocolo 230335284 - 02/03/2023. Autenticação: B98B6CF379B80C894FC7CB76A30D74C7B5CB74B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/033.528-4 e o código de segurança PfDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES

CNPJ: 37.731.229/0001-06

NIRE: 51803247372

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de união parcial de bens, nascido em 19/08/1992, portador do CPF sob nº 043.008.081-63 e documento de identidade RG nº 23119527 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Projetada E, 657, Bairro Jardim Itália, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, na qualidade de titular da empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, com sede na Rua PSJ Projetada E, 657, Bairro Jardim Itália, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, inscrita no CNPJ 37.731.229/0001-06, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51803247372, resolve alterar pela **SEGUNDA** vez o contrato social e o faz de acordo com as seguintes Cláusulas e condições assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O empresário resolve alterar o ramo de atividade da empresa, passando a ser: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS – CNAE FISCAL

33.13-9-01 – MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

47.42-3-00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São José dos Quatro Marcos/MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações introduzidas por este instrumento, delibera o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES

CNPJ: 37.731.229/0001-06

NIRE: 51803247372

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de união parcial de bens, nascido em 19/08/1992, portador do CPF sob nº 043.008.081-63 e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2709174 em 02/03/2023 da Empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, CNPJ 37731229000106 e protocolo 230335284 - 02/03/2023. Autenticação: B98B6CF379B80C894FC7CB76A30D74C7B5CB74B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/033.528-4 e o código de segurança PFDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



documento de identidade RG nº 23119527 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Projetada E, 657, Bairro Jardim Itália, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, na qualidade de titular da empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, com sede na Rua PSJ Projetada E, 657, Bairro Jardim Itália, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, inscrita no CNPJ 37.731.229/0001-06, resolve consolidar o contrato social pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário Individual gira sob a denominação social de: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O empresário Individual declara para os devidos fins que é ENQUADRADO na situação de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário Individual tem sua sede e foro na Rua Getúlio Vargas, nº 127, Bairro Zeferino I, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - O empresário individual tem por objeto social: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS – CNAE FISCAL

CNAE Principal

33.13-9-01 – MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS.

CNAE Secundários

47.42-3-00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração do presente empresário individual é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/07/2020.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA – O empresário individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OITAVA – O empresário individual declara, sob as penas da Lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito – ESC, ou sociedade limitada.





CLÁUSULA NONA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São José dos Quatro Marcos/MT.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento, para um só efeito, o ratifica, aceita e se obriga, por si seus herdeiros e/ ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

São José dos Quatro Marcos/MT, 02 de Março de 2023.

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES

Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2709174 em 02/03/2023 da Empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, CNPJ 37731229000106 e protocolo 230335284 - 02/03/2023. Autenticação: B98B6CF379B80C894FC7CB76A30D74C7B5CB74B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/033.528-4 e o código de segurança PFDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/033.528-4 | MTP2300039212 | 02/03/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 043.008.081-63 | GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES | 02/03/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2709174 em 02/03/2023 da Empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, CNPJ 37731229000106 e protocolo 230335284 - 02/03/2023. Autenticação: B98B6CF379B80C894FC7CB76A30D74C7B5CB74B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/033.528-4 e o código de segurança PFDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, de CNPJ 37.731.229/0001-06 e protocolado sob o número 23/033.528-4 em 02/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2709174, em 02/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 043.008.081-63 | GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES | 02/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 043.008.081-63 | GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES | 02/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2023, às 12:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/033.528-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2709174 em 02/03/2023 da Empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, CNPJ 37731229000106 e protocolo 230335284 - 02/03/2023. Autenticação: B98B6CF379B80C894FC7CB76A30D74C7B5CB74B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/033.528-4 e o código de segurança PFDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 02 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2709174 em 02/03/2023 da Empresa GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES, CNPJ 37731229000106 e protocolo 230335284 - 02/03/2023. Autenticação: B98B6CF379B80C894FC7CB76A30D74C7B5CB74B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/033.528-4 e o código de segurança PfDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.731.229/0001-06
Razão Social: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES
Endereço: R GETULIO VARGAS / ZEFERINO II / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050603545856295407

Informação obtida em 22/05/2025 09:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



| | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------------|--|--|-----------------|
| Número de Inscrição Estadual 13.823.349-7 | | CNPJ 37.731.229/0001-06 | | Data Início Atividade - SEFAZ 15/07/2020 | |
| NOME EMPRESARIAL GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GSOARES | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | | | | |
| LOGRADOURO R GETULIO VARGAS | | | NÚMERO 127 | COMPLEMENTO | |
| CEP 78285-000 | BAIRRO ZEFERINO I | | MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | | UF MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO guilherme soares18@hotmail.com | | | | TELEFONE (66) 9997-9974 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | | | | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023 | |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | | |
| SIMPLES NACIONAL SIM | | | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO | | |
| ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO | | | MEI CAMINHONEIRO NÃO | | |
| Emitido no dia 22/05/2025 às 10:11:07 (data e hora de Cuiabá) | | | | | |



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, 539 - CENTRO - São José dos Quatro Marcos

CNPJ: 15.024.029/0001-80



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000021903

Contribuinte

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES

Logradouro

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Bairro

JD. ZEFERINO I

Cidade

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CPF/CNPJ

37.731.229/0001-06

Número Complemento

127

CEP

78285000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes neste departamento, deles verifiquei constar que o Cadastro de Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:34:14 do dia 22/05/2025

Válida até 21/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número BE7941479C54B63F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0056868942**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 22/05/2025 Hora da emissão: 10:38:09

**Nome/denominação do sujeito passivo: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES
CNPJ: 37.731.229/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

37731229000106 - GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **20/07/2025**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKLABU7292L722KK**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.731.229/0001-06

Certidão n°: 28141536/2025

Expedição: 22/05/2025, às 09:43:50

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.731.229/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES
CNPJ: 37.731.229/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:41 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **B6EC.8CF5.CF59.537F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.731.229/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/07/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SOARES |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSOARES | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R GETULIO VARGAS | NÚMERO 127 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|--|-----------------|
| CEP 78.285-000 | BAIRRO/DISTRITO ZEFERINO I | MUNICÍPIO SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS | UF MT |
|--------------------------|--------------------------------------|--|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME_SOARES18@HOTMAIL.COM | TELEFONE (65) 9997-9974 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 09:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RESULTADO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

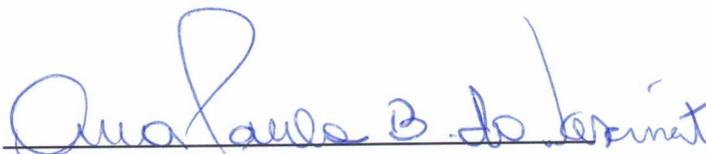
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2025

Aos dezesseis dias de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove) horas na sala de licitação do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - MT, presidente **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por: **JOEL NASCIMENTO SALVATERRA**, **NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR**, Membros, designado pela portaria n.º030/2025, de 08/04/2025, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA CAPTAÇÃO DA CARNAÍBA**. Até o momento marcado para abertura das propostas, a empresa entregou todos os documentos no SAEMI manifestaram-se interessadas todas as empresas convidadas. Na data e hora marcada foi dado início aos trabalhos pela comissão de licitação e diante da verificação dos documentos apresentados **ILMA Sra. PRESIDENTE**. Submetemos à apreciação de V.Sª, os documentos constantes da licitação realizada nesta data, na qual a firma, **Guilherme Henrique da Silva Soares, CNPJ:37.731.229/0001-06**, foi a que apresentou melhor preço e condições para a prestação de serviços. A empresa **Guilherme Henrique da Silva Soares**, ganhou a dispensa, perfazendo um total de **Valor Total de R\$11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, o valor global. Os gastos correrão à conta da respectiva dotação orçamentária: **33.90.39** A Comissão Permanente de Licitação, considerando os resultados supracitados, decidiu pela adjudicação dos menores preços unitários apresentados e consequentemente pelo valor GLOBAL. Encerrando o prazo para recurso será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Sem mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião as 11h00(onze horas), da qual eu Vanessa Gonçalves Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Mirassol D'Oeste, aos dezesseis dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente:

Nome: ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO

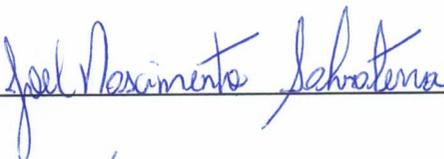
Ass.:



Membros:

Nome: JOEL NASCIMENTO SALVATERRA

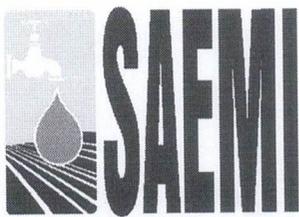
Ass.:



Nome: NEY DA SILVA BRAGA JUNIOR

Ass.:





Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo, Nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.



RECURSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2025

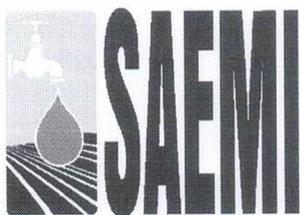
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA CAPTAÇÃO DA CARNAÍBA.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de licitação, **NÃO HOUVE RECURSO.**

Mirassol D'Oeste – MT, 16 de junho de 2025.

João Luciano de Oliveira
JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI
João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 028/2025

João



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA CAPTAÇÃO DA CARNAÍBA.

Adjudico o item e as empresas:

- **Guilherme Henrique da Silva Soares, nº127, Zeferino 1, São José dos IV Marcos-MT, CEP:78.285-000, CNPJ:37.731.229/0001-06.**
- **Valor Total de R\$11.875,00(onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

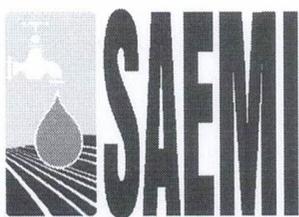
Mirassol D'Oeste – MT, 16 de junho de 2025.

João Luciano de Oliveira

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI**

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 028/2025

Jul



COMUNICAÇÃO INTERNA

Mirassol D'Oeste – MT, 16 de junho de 2025.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA- DIRETOR DO SAEMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA CAPTAÇÃO DA CARNAÍBA.

Sr. Diretor

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V.S^a., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CPL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, REJUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA CAPTAÇÃO DA CARNAÍBA.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Mirassol D'Oeste – MT, 16 de junho de 2025.

João Luciano de Oliveira

**JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI**

João Luciano de Oliveira
Diretor Geral do SAEMI
Portaria 028/2025

João



so, no uso e gozo de suas legais atribuições, com base no Artigo 51 da Lei Complementar 157/2016 e Lei Ordinária 1696/2021:

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a partir de 12/06/2025 para o servidor **MATHEUS MENDES CAMPOS**, ocupante do cargo de **MÉDICO-PSF**, lotado na Secretaria de Saúde o adicional de **INSALUBRIDADE** de 20% (por cento) sob o salário inicial da carreira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 16 de junho 2025.

HECTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito Municipal

HAB/ate

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2025.**

Termo de Dispensa de Licitação nº008/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO, RE-JUVENESCIMENTO E SERVIÇO DE TORNO NA BASE DO MOTOR 75CV4 POLOS DA BOMBA DA REPRESA DO CARNAIBA**, em observância a **Lei Federal nº14.133/21**.

DECRETA:

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203ª da Independência e 136ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

| | |
|---------------------------------------|---|
| Art. 70, caput, inciso III | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, caput, inciso I | R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) |
| Art. 75, caput, inciso II | R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) |
| Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c" | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, § 7º | R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) |
| Art. 95, § 2º | R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) |
| Art. 184-A | R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) |

Fornecedor:

Empresa: Guilherme Henrique da Silva Soares, nº127, Zeferino 1, São José dos IV Marcos-MT, CEP:78.285-000, CNPJ:37.731.229/0001-06.

- **Valor Total de R\$11.875,00(onze mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

Mirassol d' Oeste - MT, 16 de junho de 2025.

João Luciano de Oliveira

Diretor do SAEMI

ALTERAÇÃO NA DATA

Pregão Eletrônico nº 001/2025 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI. OBJETO: REGISTRO

Assinado Digitalmente